

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2019 7127790-5

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

JULIANA AISI BREGER CENCITítulo Profissional: Engenheira Civil
Engenheira de Segurança do TrabalhoRNP: 2501427602
Registro: 058714-5-SC

Empresa Contratada: AMPLASC ASSOC DE MUN DO PLANALTO SUL DE SC

Registro: 048667-5-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Abdon Batista
Endereço: Rua João SantinCPF/CNPJ: 78.511.052/0001-10
Nº: s/nComplemento:
Cidade: ABDON BATISTABairro: Centro
UF: SC

CEP: 89636-000

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 100,00
Contrato: Celebrado em:Honorários: R\$ 1,00
Vinculado à ART:Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal Abdon Batista
Endereço: Acesso ao Mirante Santo AntonioCPF/CNPJ: 78.511.052/0001-10
Nº: s/nComplemento:
Cidade: ABDON BATISTABairro: Centro
UF: SC

CEP: 89636-000

Data de Início: 16/09/2019

Data de Término: 20/09/2019

Coordenadas Geográficas:

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva

Dimensão do Trabalho: 68,00 Ponto(s)

5. Observações

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AENCIMOC - 48

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CAMPOS NOVOS - SC, 19 de Setembro de 2019

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 19/09/2019: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 30/09/2019 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

JULIANA AISI BREGER CENCI

020.542.589-54

Contratante: Prefeitura Municipal de Abdon Batista

78.511.052/0001-10

